#### **DECRETO Nº 1109/2018 – GM**

Exonera Servidores Públicos Municipais e Declara vagos os Cargos, por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTOCENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suasatribuiçõeslegais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, inciso V, do Artigo 39, da Lei Municipal nº 34/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e considerando os Benefícios de Aposentadorias concedido aos servidores públicos municipais pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

CONSIDERANDO o entendimento do tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarados no ACÓRDÃO Nº 2672/2010 – Tribunal Pleno, publicado em 05/01/2010;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam pelo presente Decreto exonerados em 31/12/2018os servidores públicos municipais, nos termos do Decreto Municipal n.º 1105/2018, conforme relação que abaixo segue:

I - **Ademar Niro**, matrícula funcional nº 346, portador do RG sob o nº 1.287.282-SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 328.086.409-78, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

II -**Antonio Vitorino da Rocha**, matrícula funcional nº 4portador do RG sob o nº 4.012.192-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 517.818.169-72, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

III -**Aparecida Macedo dos Santos de Oliveira**,matrícula funcional nº 51, portadora do RG sob o nº 3.585.748-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob o número 621.521.309-87, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, Efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

IV - **Darci Moreno Fernandes Iwazaki**,matrícula funcional nº 223, portadora do RG sob o nº 4.283.340-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 564.283.679-04, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, Efetivo de Professor.

V -**Francisca Raimunda dos Santos Gonçalves**, matrículas funcionais nº 13 e nº203, portadora do RG sob o nº 4.552.425-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 734.904.319-87, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, Efetivo de Professor.

VI -**José Cornélio Domingues**, matrícula funcional nº 19, portador do RG sob o nº 4.803.988-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 688.699.839-00, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, Efetivo de Vigia.

VII - **Márcia Maria da Cunha Oliveira**, matrículas funcionais nº 22 e nº 206, portador do RG sob o nº 4.053.730-SSP/PR, inscrito no CPF sob o número 568.828.589-34, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, Efetivo de Professor.

**Parágrafo Único** - O presente desligamento se dá em virtude dos mesmos terem auferido Benefícios de Aposentadoria, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Os proventos a que os servidores tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre os mesmos e o Município de Quarto Centenário/PR, fica desfeito.

Art. 2º - Ficam declarados vagos a partir do dia 01/01/2019, os cargos efetivo ocupados pelos servidores exonerados por esse decreto, visto que os mesmos encontram-se aposentados junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

# PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 26 de dezembro de 2018.

***REINALDO KRACHINSKI***

Prefeito Municipal